

PORTARIA Nº 986/2014 DE 11 DE MARÇO DE 2014

Lota estagiário de Nível Médio.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na Recepção do 2º andar - a estagiária de Nível Médio Ellen de Santana Viana, turno matutino.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2014, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana Procurador-Geral de Justiça (em exercício)